



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1540/2020

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais, considerando o constante no Processo n.º 23163.002713.2020-01;

RESOLVE

Conceder pensão civil à EVANIR DE AZAMBUJA REINHARDT, a contar de 19/08/2020, na qualidade de viúva do ex-servidor falecido Darcy Reinhardt, matrícula siape 0274353, ocupante do cargo de Mestre de Edificação e Infraestrutura, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 11, no regime de 40 horas, com fundamento no Art. 219 da Lei 8.112/90 c/c o Art. 23 e Art. 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019.

Pelotas, 24 de setembro de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 24/09/2020 11:46:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 74050

Código de Autenticação: 77d53266a6

